Orientação aos Estados e Municípios sobre como construir a base de dados sobre parcerias com o OSCs a ser enviada ao Mapa das OSCs

1) Por que enviar a base de dados da parceria do estado/município com OSCs para o Mapa das Organizações da Sociedade Civil?

O Mapa das OSCs é um sistema criado com o intuito de ser um grande repositório de dados sobre as OSCs atuantes no Brasil, servindo como a principal ferramenta para o fácil acesso de informações sobre estas entidades no país.

Neste contexto, um dos principais objetivos do Mapa é dar maior transparência sobre a utilização de recursos públicos empregados por meio de parcerias firmadas entre OSCs e os governos federal, estaduais e municipais. A lei 13.019/2014 exige também que os governos sejam transparentes em relação à essas parcerias. Ao disponibilizar a informação aqui, todos estão cumprindo exigências da lei e tornando as gestões públicas mais transparentes.

Atualmente o Mapa apresenta informações integradas de mais de uma dezena de bases de dados do governo federal. E com o intuito de abranger todas as esferas da administração pública, o Mapa disponibiliza a governos estaduais e municipais, meios para o envio de seus dados para serem integrados ao sistema, e que assim possam estar facilmente acessíveis ao público interessado, principalmente das localidades dos governos em questão. O Mapa também busca auxiliar os governos estaduais e municipais a atender o previsto na Lei 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das OSCs.

Havendo dúvidas, entre em contato pelo e-mail: mapaosc@ipea.gov.br.

2) Quais são os dados que devo enviar?

O Mapa disponibiliza meios para o envio de dados sobre as parcerias entre OSCs e os governos estaduais e municipais. Entre estes dados há **alguns que devem ser obrigatoriamente enviados**, que vamos chamar de "Campos obrigatórios", e há outros que apesar de não ser obrigatórios, são desejáveis, chamados de "Campos desejáveis". Além destes campos obrigatórios e desejáveis, quaisquer outros campos que eventualmente estejam disponíveis serão muito bemvindos, uma vez que possibilita que o Mapa tenha um conjunto de informações mais amplo e detalhado sobre as OSCs.

Abaixo segue a lista de "Campos obrigatórios" e "Campos desejáveis", contendo a descrição, a

nomenclatura do campo e tipo de dado. Para ser validado e ser integrado no Mapa, os dados

devem ser seguir a nomenclatura e o tipo de dado informado. A formatação aceita de cada tipo

de dado vem a seguir da lista dos campos.

Caso o conjunto de dados enviados não estejam todos os campos obrigatórios presentes, ou

então com algum desses campos em branco ou com nomenclatura errada ou com formato

desconforme o solicitado, todo o conjunto de dados não será aceito, sendo os dados

descartados. Para os campos desejáveis, aqueles que estiverem em branco ou que não seguirem

a nomenclatura e o tipo de dado informado, não serão integrados de imediato ao Mapa.

Observamos que o termo "proponente", presente nos campos solicitados, deve ser entendido

como a OSC com a qual o governo celebra a parceria.

CAMPOS OBRIGATÓRIOS

1. Número da parceria

Descrição: Campo utilizado para a identificação da parceria firmada. Podem ser conhecidas por

terminologias distintas, como "número de empenho", "número do processo" ou

"transferência". O importante é que o campo contenha um código que identifique de forma

única cada parceria firmada pelo estado ou município com uma OSC.

Nomenclatura do campo: numero_parceria

Tipo de dado: Texto

2. CNPJ do proponente

Descrição: CNPJ da OSC proponente. Este será o dado utilizado para fazer a integração com

outros dados no Mapa.

Nomenclatura do campo: cnpj_proponente

Tipo de dado: CNPJ

3. Data de início

Descrição: Data em que a parceria foi assinada (ou publicada). Desejamos aqui saber quando a

parceria foi iniciada.

Nomenclatura do campo: data_inicio

Tipo de dado: Data

4. Data de conclusão

Descrição: Data oficialmente prevista de conclusão da parceria.

Nomenclatura do campo: data_conclusao

Tipo de dado: Data

5. Tipo de parceria

Descrição: Campo que se refere o instrumento de parceria estabelecido entre o governo e a

OSC. Este dado pode variar, dependendo da finalidade da parceria, da natureza da OSC e da

legislação de referência. Entre as possibilidades avistadas estão: "Termo de fomento", "Termo

de colaboração", "Convênio", "Termo de parceria", "Contrato de gestão", "Acordo de

cooperação", entre outros.

Nomenclatura do campo: tipo_parceria

Tipo de dado: Texto

6. Valor total

Descrição: Valor total aprovado para a parceria.

Nomenclatura do campo: valor_total

Tipo de dado: Valor monetário

7. Valor pago

Descrição: Valor desembolsado para a execução da parceria, acumulado até a data da extração

da base de dados.

Nomenclatura do campo: valor pago

Tipo de dado: Valor monetário

CAMPOS DESEJÁVEIS

Note que os dados a seguir não são obrigatórios. Mas quando maior o detalhamento dos

dados enviados, mais informações estarão disponíveis ao cidadão.

1. Órgão concedente

Descrição: Nome do órgão público estadual ou municipal responsável por realizar a parceria

com a OSC. Preferível ser o nome não for abreviado do órgão. Este dado pode ser encontrado

sendo utilizado com outras terminologias como: "Concedente", "Unidade", "Unidade Gestora",

"Órgão", entre outros.

Nomenclatura do campo: orgao_concedente

Tipo de dado: Texto

2. Razão social do proponente

Descrição: Razão social da OSC proponente.

Nomenclatura do campo: razao social proponente

Tipo de dado: Texto

3. Nome fantasia do proponente

Descrição: Nome fantasia da OSC proponente.

Nomenclatura do campo: nome_fantasia_proponente

Tipo de dado: Texto

4. Município do proponente

Descrição: Nome ou código do IBGE do município em que está sediada a OSC proponente.

Preferencialmente deve ser enviado o código do município estabelecido pelo IBGE, contendo 6

ou 7 dígitos (sem e com código verificador respectivamente). Se for enviado o nome do

município, preferencialmente enviar junto ao nome, a sigla do estado ao qual o município

pertence para evitar ambiguidades de nomes de municípios. Esta sigla deve ser enviada após o

nome do município podendo ou não ser separada por espaço, - (hífen) ou / (barra). Havendo

ambiguidades de nomes de municípios, em casos do envio do nome do município sem a sigla do

estado, o dado será invalidado.

Nomenclatura do campo: municipio_proponente

Tipo de dado: Texto

5. Endereço do proponente

Descrição: Endereço em que está sediada a OSC proponente. Preferencialmente, use no

formato, a seguinte ordem: logradouro, número, bairro, cidade, UF ou nome do estado e CEP.

Nomenclatura do campo: endereco_proponente

Tipo de dado: Texto

6. Objeto da parceria

Descrição: Pequeno texto contendo os objetivos ou razões para a celebração da parceria. As

terminologias adotadas também podem ser "Elemento de Despesa", "Objeto Resumido" e

"Justificativa".

Nomenclatura do campo: objeto_parceria

Tipo de dado: Texto

7. Situação da parceria

Descrição: Campo informando o status da parceria: se está em execução, foi finalizada, foi

cancelada, está suspensa etc. Embora possamos saber a data de início e conclusão, é usual que

as bases apresentem também outras etapas do processo, como as referentes à análise da

prestação de contas por parte das OSCs.

Nomenclatura do campo: situacao_parceria

Tipo de dado: Texto

FORMATAÇÃO DOS TIPOS DE DADOS

1. Texto

Formatação: Não é exigido uma formatação específica para este tipo de dado, podendo assim

ser qualquer conjunto de caracteres.

2. Data

Formatação: Os dados com este tipo devem obedecer às seguintes regras:

• Seguir a ordem: dia, mês e ano.

Utilizar como separador das informações, somente os seguintes caracteres: - (hífen), /

(barra) ou . (ponto).

• As informações de dia e mês deverão conter 1 ou 2 dígitos.

- A informação de ano deve conter 4 dígitos.
- Ser uma data válida.

Segue alguns exemplos de dados válidos e inválidos:

 01/01/2010: Válido
 28/02/2001: Válido

 01-01-2010: Válido
 29/02/2001: Inválido

 01.01.2010: Válido
 30/04/2015: Válido

 31/01/2010: Válido
 31/04/2015: Inválido

 32/01/2010: Inválido
 31/05/2015: Válido

 01/1/2001: Válido
 01/12/2016: Válido

 01/1/01: Inválido
 01/13/2016: Inválido

29/02/2000: Válido

3. Valor monetário

Formatação: Os dados deste tipo devem seguir as seguintes regras:

- Conter somente números, representando a parte do número inteiro do valor.
- Havendo a parte fracionada do valor, utilizar, (vírgula) ou . (ponto) para fazer a separação entre a parte inteira e a parte fracionada do valor.
- Caso a separação do valor fracionado seja realizado com , (vírgula), o valor fracionado deve conter dois dígitos.
- Caso a separação do valor fracionado seja realizado com . (ponto), não é necessário conter o valor fracionado, que neste caso será identificado como 0 (zero). E havendo o valor fracionado, este poderá conter um ou dois dígitos.
- Poderá ser realizado a separação das classes numéricas da parte inteira do valor, utilizando. (ponto) para isto.
- Havendo separação das classes numéricas da parte inteira do valor, as classes deverão ter três dígitos, com exceção da classe mais significativa, que deverá ter de um a três dígitos. E a separação do valor fracionado não poderá ser com realizado com . (ponto), devendo ser utilizado neste caso , (vírgula).
- Poderá conter o símbolo monetário, que neste caso deverá vir antes de qualquer número, contendo um dos seguintes conjuntos de caracteres: R\$, r\$ ou \$, podendo ou não conter um ou mais espaços entre este símbolo e o valor.

Segue alguns exemplos de dados válidos e inválidos:

115800: Valido 1250.83,50: Invalido

115800,5c0: Invalido r\$ 1250.830,50: Valido

115asd800,50: Invalido Rr\$ 1250.830: Invalido

2,50: Valido R\$ 1250.830: Valido

R\$ 115800,50: Valido R\$ 250500.50: Valido

R\$ 115800,500: Invalido \$250500.50: Valido

R\$ 1250835: Valido 250500.50: Valido

R\$1250835: Valido 250500.0: Valido

\$1250835: Valido 250500.: Valido

1.250.835: Valido 250.500.500: Valido

1.250.83: Invalido 250.500.50: Invalido

1250.83: Valido

4. CNPJ

Formatação: Campos com este tipo devem seguir as seguintes regras:

• Conter 12 ou 14 números, sem ou com o dígito verificador respectivamente.

 Poderá conter caracteres separando os dígitos. Para isto, poderão ser utilizado os seguintes caracteres: - (hífen), / (barra) ou . (ponto).

Segue alguns exemplos de dados válidos e inválidos:

21217132000140: Valido 18844476000174: Valido

21.217.132/0001-40: Valido 18.844.476-000174: Valido

13165094000109: Valido 188444760001,74: Invalido

131650940001: Valido 18.844.476-000174asda: Invalido

80416345000160: Valido asdas18844476000174: Invalido

80.416.345.0001-60: Valido 1884447600017400: Invalido

73309512000108: Valido 00018.844.476-000174: Invalido

73309512/0001-08: Valido 00018844476000174: Invalido

3. Como escolher meu formato de arquivo?

Os arquivos enviados para o Mapa das OSCs devem ser enviados em dois formatos CSV ou JSON, sendo que em ambos devem estar codificados como UTF-8. A seguir está a descrição de cada formato e a formatação exigida pela Mapa.

CSV

Descrição: O formato CSV (Comma Separated Values) é um dos formatos mais utilizados para a troca de dados entre duas bases. Sua utilização tão abrangente se deve ao fato de poder ser lido, editado e gerado a partir tanto de bases de dados no formato SQL quanto de arquivos do Excel. A principal característica do formato é o fato de ser formado imitando uma tabela, com um cabeçalho contendo o nome das colunas, seguido de uma tripa de dados de um registro a cada linha. Como o nome já indica, cada par de valores, tanto no cabeçalho quanto nas colunas seguintes, normalmente são separados por , (vírgula) ou ; (ponto e vírgula), com os valores podendo ser agrupados por algum outro carácter como ' (apóstrofo) ou " (aspas).

Formatação: Para enviar os dados ao Mapa, o arquivo CSV deve utilizar como separador das colunas, o ; (ponto e vírgula). Sendo que nos valores pode ou não ser utilizado o carácter para fazer o agrupamento dos dados, devendo ser utilizado para isto ' (apóstrofo) ou " (aspas).

JSON

Descrição: O formato JSON (JavaScript Object Notation) é um formato utilizado para fazer a integração de dados que apresenta cada elemento como um objeto com diversos atributos. Sua utilização vem crescendo bastante ao longo do tempo, em especial por sua simplicidade e fácil compreensão. Uma outra vantagem é que este formato é mais leve que outros formatos populares como o XML.

Formatação: Para envio de dados para o Mapa neste formato, a formatação do arquivo JSON deve ser seguir uma das seguintes regras, seguindo a linguagem utilizada para este formato:

- Ser objeto contendo um atributo com nome "parcerias", sendo este um array de objetos com as parcerias.
- Ser um array de objetos com as parcerias.

INFORMAÇÕES FINAIS

Atualmente, o envio dos dados deve ser realizado por meio do e-mail: mapaosc@ipea.gov.br. Há a previsão de que em novembro de 2017, seja disponibilizado um módulo dentro do Mapa das OSC, para que os arquivos possam ser enviados por meio do site.

Estimulamos que sejam desenvolvidos webservices para consumo automático dos dados pelo Mapa. Isso facilitará o processo de atualização e reduzirá a chance de erros. Se houver dúvidas, entre em contato conosco.